

# 5º Concurso Fotográfico

Regulamento



Sintrajufe RS  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RS  
FENAJUFE CUT

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS SINTRAJUFÉ-RS, promove seu 5º Concurso Fotográfico com o tema Meio Ambiente. Com este macro tema os concorrentes poderão fotografar impactos positivos: mecanismos/ações de proteção ambiental; preservação/conservação da natureza; iniciativas ecologicamente adequadas; saneamento; entre outros, bem como, impactos negativos: erosão; diferentes tipos de poluição; degradação de cursos de águas; devastação da flora; agressão à fauna; efeitos drásticos das alterações climáticas motivadas pela agressão ao meio ambiente; bem como quaisquer cenas que remetam ao tema Meio Ambiente. Com este tema buscamos provocar a reflexão das pessoas para este importante e candente tema social.

2. Estão habilitadas a participar do concurso pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos. Obs.: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUFÉ-RS, bem como de seus familiares.

3. Tal participação implica na concordância com todas as cláusulas deste regulamento.

4. Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos PB ou Cor, nas dimensões 15x21, em papel fotográfico fosco ou brilho, sem montagens ou manipulação da imagem juntamente com um CD-R, identificado com o pseudônimo, com no mínimo 5.0 megapixels de resolução.

5. O concorrente que tiver captado a foto em filme deverá escanear a foto com no mínimo 5.0 megapixels de resolução cada fotograma e igualmente gravar em CD-R;

6. No verso de cada foto deverá constar uma etiqueta com pseudônimo do autor;

7. Juntamente com as fotos deverá ser entregue um envelope lacrado com o pseudônimo do autor na frente do envelope contendo uma ficha de inscrição com os seguintes dados:

Pseudônimo  
Nome completo  
Endereço completo  
Telefones  
E-mail

8. O pseudônimo escolhido deverá ser composto de no mínimo dois nomes;

9. O prazo para as inscrições termina, impreterivelmente, em 17 de agosto de 2009. As fotos, o CD-R e o envelope com os dados do participante devem ser entregues à secretaria do SINTRAJUFÉ, à rua Marcílio Dias, nº660 em Porto Alegre/RS ou enviados pelo Correio. Neste caso, a data de inscrição será a da postagem.



# 50<sup>o</sup> Concurso Fotográfico

Regulamento



Sintrajufe RS  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO RS  
FENAJUFE CUT

10. As fotos serão pré-selecionadas por uma comissão de três pessoas indicada pelo SINTRAJUFE, composta por Sérgio Sakakibara, fotógrafo e professor; Antônio Sobral, fotojornalista e professor; Rogério do Amaral Ribeiro, fotógrafo e professor.

11. As fotos pré-selecionadas serão divulgadas no site do Sintrajufe ([www.sintrajufe.org.br](http://www.sintrajufe.org.br)) para serem votadas pelo público de 14 a 18 de setembro de 2009.

12. Serão vencedoras as 15 fotos mais votadas pelo público. Os três primeiros lugares ficarão com as três fotos mais votadas, obedecendo o número de votos em cada. Do quarto ao décimo quinto lugar não haverá colocação.

13. O resultado do concurso ocorrerá no mês de setembro e sua divulgação será feita nos meios de comunicação produzidos pelo SINTRAJUFE-RS.

14. Da premiação:

primeiro lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2010;

segundo lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2010;

terceiro lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2010;

quarto a décimo quinto lugar: participação no calendário Sintrajufe 2010.

Cada vencedor, do 1º ao 15º lugares, receberá 20 exemplares do calendário Sintrajufe 2010.

As fotos dos vencedores poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajufe a critério deste sindicato.

15. Em caso de a foto conter pessoas, o concorrente deverá encaminhar junto com a inscrição da foto o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais ou responsáveis. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajufe ([www.sintrajufe.org.br](http://www.sintrajufe.org.br)), junto ao regulamento do Concurso.

16. Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução das fotos concorrentes, as quais, findo o concurso, se houver interesse da entidade, passarão a integrar o acervo do SINTRAJUFE-RS.

17. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenadora do concurso, jurados e diretoria do SINTRAJUFE-RS.

19. Mais informações podem ser obtidas junto ao Sintrajufe pelo fone (51) 3235-1977 ou na página do sindicato [www.sintrajufe.org.br](http://www.sintrajufe.org.br)

